



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

Interlocutores de Governança 2020

Apresentação inicial

Boas-vindas!

Prezado(a) Interlocutor,

Damos as boas-vindas aos novos integrantes do grupo de Interlocutores de Governança e agradecemos pela colaboração em fortalecer a Universidade, a partir da sua unidade de trabalho.

Preparamos um material de introdução sobre a organização da Universidade e sobre a estrutura de governança adotada pela UFC.

Esse material está dividido com o seguinte conteúdo:

- Estrutura Organizacional e Instâncias de Decisão da Administração Universitária
- Definições importantes
- Interlocutores de Governança

Boa leitura!

Equipe da Secretaria de Governança.

Administração Universitária da UFC

As atividades universitárias são exercidas em dois níveis (Art. 8º do **Estatuto**):

Administração Superior

- Conselho Universitário
- Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
- Reitoria
- Pró-Reitorias
- Órgãos de Assistência Direta e Imediata ao Reitor
- Órgãos de Assessoramento ao Reitor
- Órgãos Suplementares

Administração Acadêmica

- Conselhos das Unidades Acadêmicas (Centro, Faculdade, Campus, Instituto)
- Unidades Acadêmicas
- Departamentos (em Centros e Faculdades)
- Coordenações de Curso de Graduação
- Coordenações de Curso de Pós-Graduação

Instâncias de Decisão na Administração Superior

A Administração Superior na UFC é exercida por intermédio de órgãos colegiados deliberativos e por órgãos executivos

Órgãos colegiados da Administração Superior

- Conselho Universitário (CONSUNI): é o órgão superior deliberativo e consultivo para traçar a política universitária e decidir em matéria de administração, inclusive gestão econômico-financeira (com representação estudantil)
- Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE): é o órgão superior deliberativo e consultivo da Universidade, em matéria de ensino, pesquisa e extensão (com representação estudantil)
- Conselho de Curadores: é o órgão com atribuições de fiscalização econômico-financeira (com representação estudantil)

Órgãos executivos da Administração Superior

- Reitoria
- Pró-Reitorias
- Órgãos de Assistência Direta e Imediata ao Reitor
- Órgãos de Assessoramento ao Reitor
- Órgãos Suplementares

Instâncias de Decisão na Administração Acadêmica

A Administração Acadêmica na UFC é exercida por intermédio de órgãos colegiados deliberativos e por órgãos executivos pertencentes às Unidades Acadêmicas.

Órgãos colegiados da Administração Acadêmica

- Conselhos das Unidades Acadêmicas (Centro, Faculdade, Campus, Instituto)
- Colegiados dos Departamentos (em Centros e Faculdades)
- Colegiados das Coordenações de Curso de Graduação
- Colegiados das Coordenações de Curso de Pós-Graduação

Órgãos executivos da Administração Acadêmica

- Unidades Acadêmicas
- Departamentos (em Centros e Faculdades)
- Coordenações de Curso de Graduação
- Coordenações de Curso de Pós-Graduação

Onde a sua unidade está inserida?

Interlocutor,

A UFC está organizada por meio de normativos específicos, que devem ser conhecidos e consultados para orientar decisões de modo que o interesse institucional seja sempre priorizado.

É importante conhecer se a sua unidade de trabalho está diretamente vinculada à Administração Superior, desenvolvendo ações para a área meio (administrativa), ou à Administração Acadêmica, desenvolvendo ações relacionadas à área fim (acadêmica).

Essa compreensão facilita o modo como podemos melhorar as atividades, dentro do nosso campo de atuação, de modo a ajudar no cumprimento da nossa missão institucional.

Para conhecer melhor a estrutura da UFC, consulte os seguintes *links*:

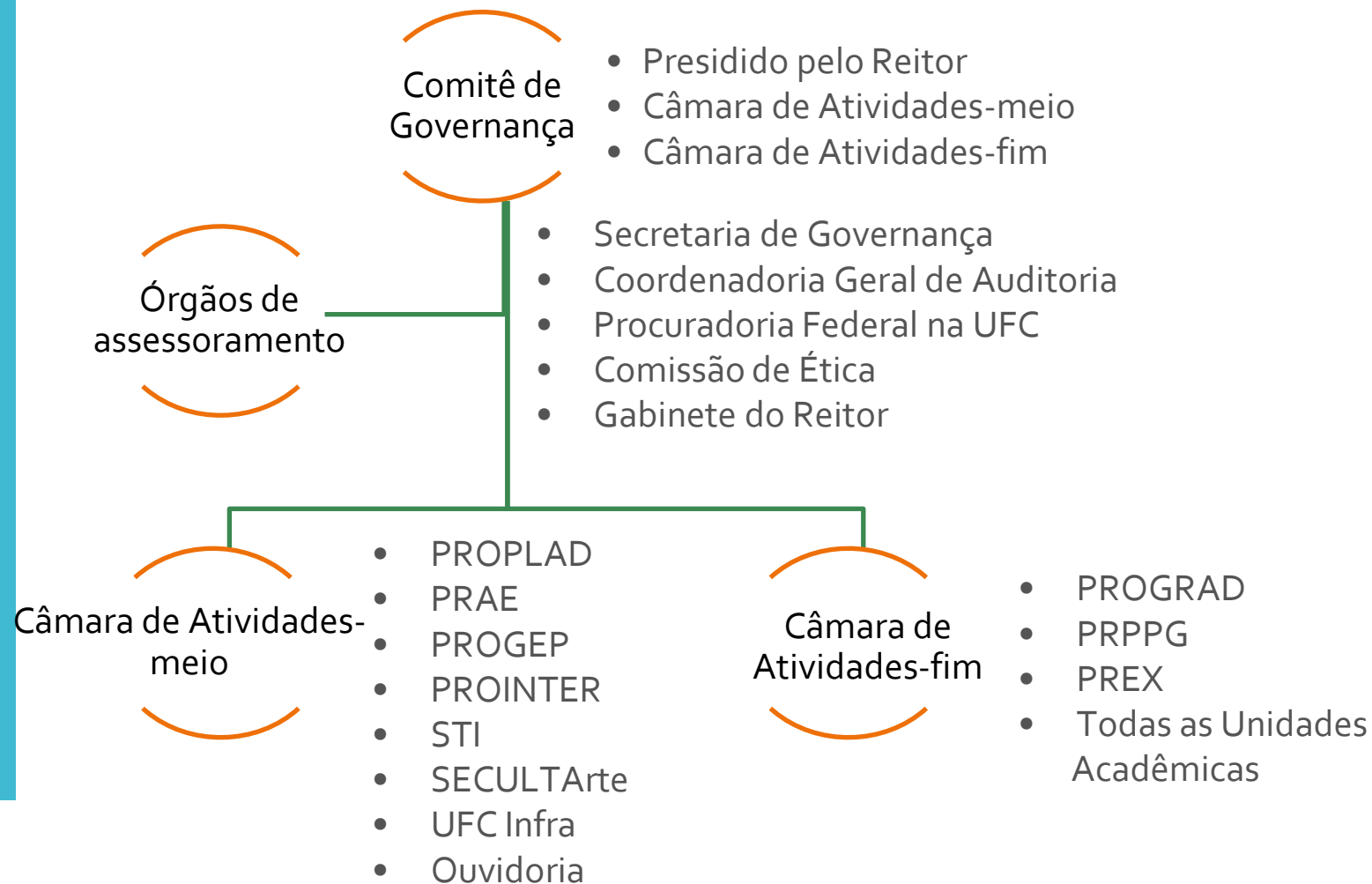
- [Estatuto da UFC](#)
- [Regimento Geral da UFC](#)
- [Organograma da UFC](#)
- Regimentos Específicos
- Resoluções dos Conselhos da Administração Superior
- Portarias expedidas pela Reitoria

Instâncias de Decisão na Governança da UFC

Comitê de Governança (Composição)

Resolução nº 34/2017/CONSUNI

O CONSUNI criou em 2017 o Comitê de Governança, instância de natureza colegiada, que reuni diferentes órgãos da administração superior e da administração acadêmica, sendo presidido pelo Reitor.



Comitê de Governança

(Atribuições)

Comitê de Governança (Plenário)

- Delibera em plenário sobre os assuntos apresentados
- Aprova o próprio regimento e as suas devidas atualizações
- Aprova o calendário de reuniões
- Define comissões e grupos de trabalho, bem como, prazos para a apresentação de estudos técnicos

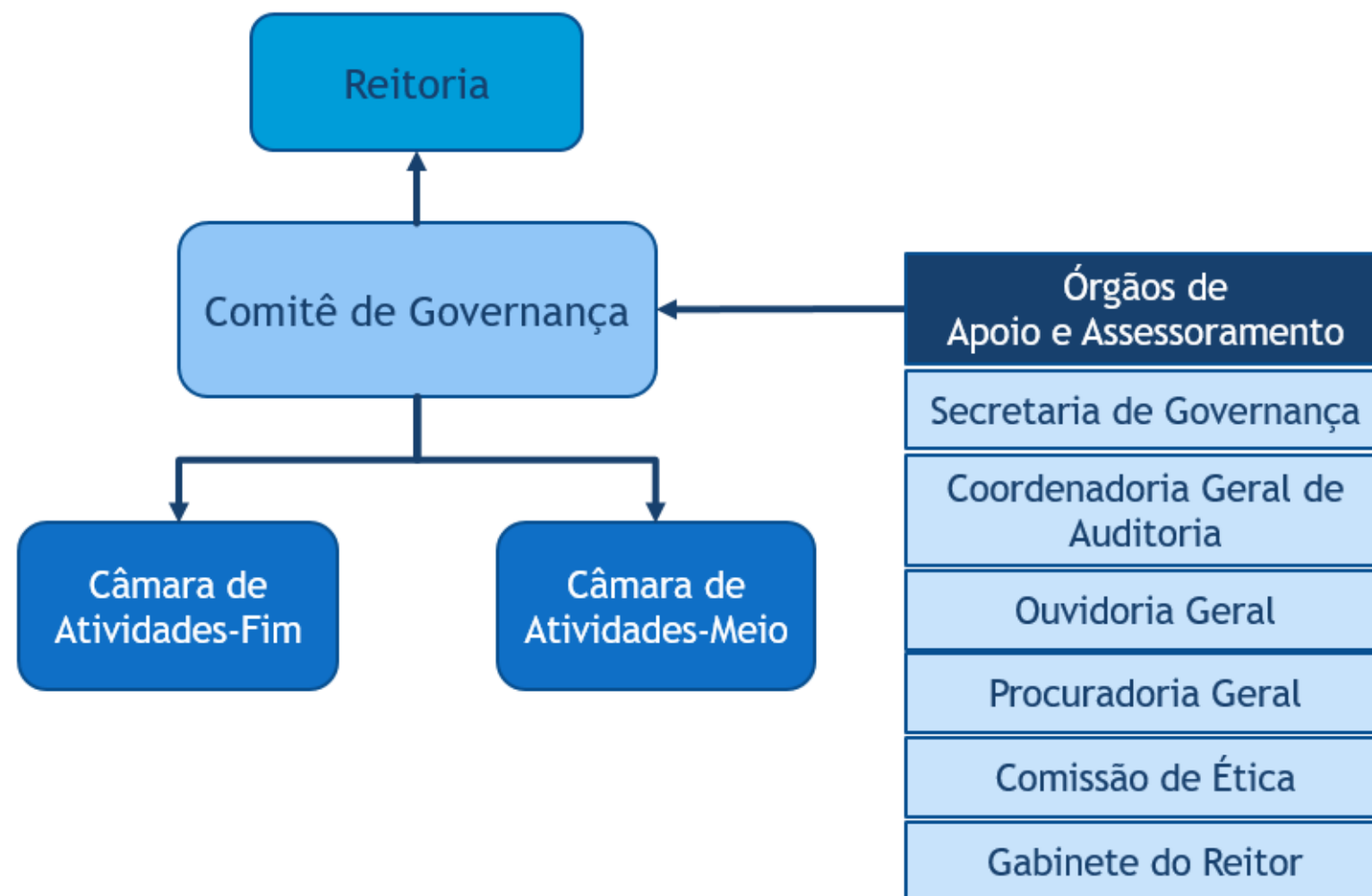
Câmaras de Atividades-fim e de Atividades-meio

- Discutem sobre a melhoria das práticas de governança nos âmbitos administrativos e acadêmicos
- Orientam os trabalhos das suas unidades à luz dos mecanismos de governança
- Solicitam aos órgãos de apoio do Comitê informações ou estudos que fomentem as tomadas de decisões

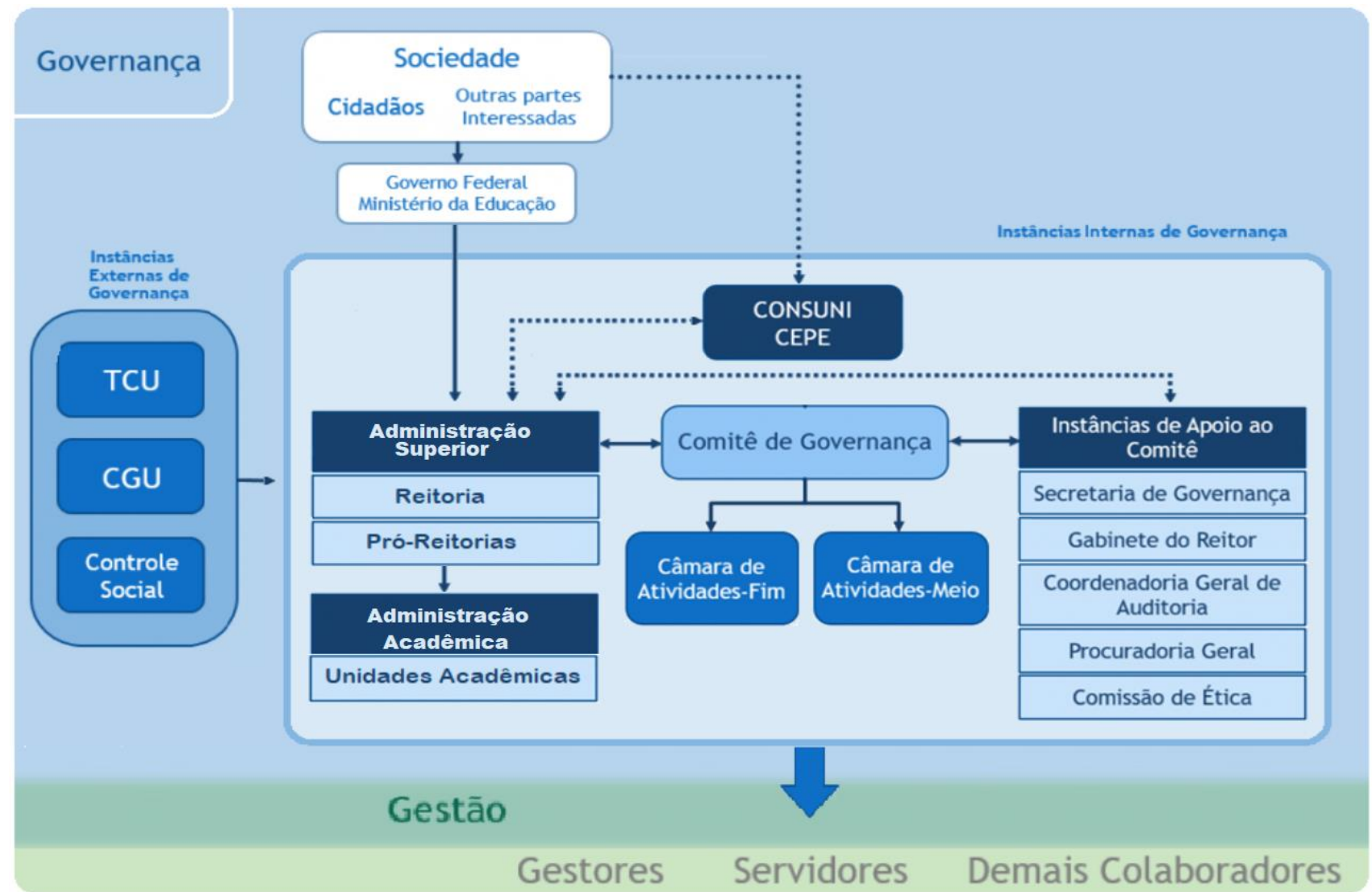
Órgãos de Apoio

- Realizam estudos que fomentam as tomadas de decisões
- Informam ao Comitê sobre eventuais fragilidades nos controles (a partir de relatórios)
- Propõem pontos de pauta e discussões sobre assuntos relevantes à governança na UFC

Resumo da Estrutura de Governança



Relação da UFC com a sociedade



Clique na figura para visitar o site da SECGOV.

Definições importantes sobre Governança

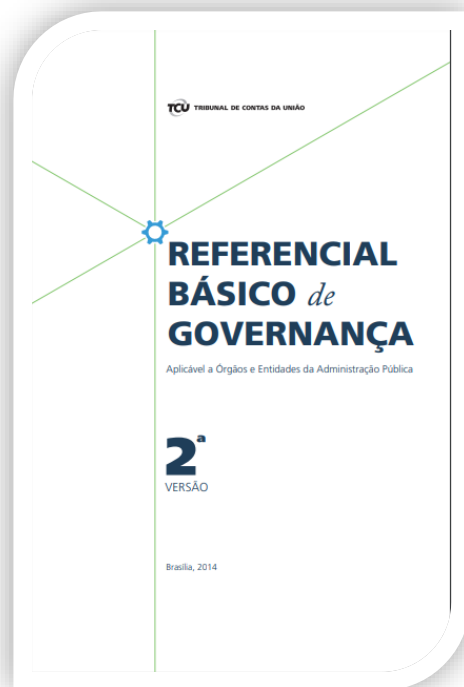
Interlocutor,

- Escolhemos uma abordagem indireta para começar a tratar os temas de governança, ou seja, partimos da compreensão da estrutura da UFC, de como ela está organizada e como definiu a sua composição interna de governança.
- A partir de agora podemos apresentar as definições técnicas sobre os temas de governança e estabelecer um paralelo prático com a nossa Universidade.

Referencial básico de Governança



Governança no setor público compreende essencialmente os mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade.



- Esse documento técnico elaborado pelo TCU tem sido uma das referências de consultas da SECGOV.
- Para conhecê-lo melhor, **clique na imagem ao lado!**

Mecanismos e princípios de Governança



Princípios de governança pública

- I - Capacidade de resposta
- II - Integridade
- III - Confiabilidade
- IV - Melhoria regulatória
- V - Prestação de contas
- VI - Transparência

Mecanismos de governança

- I - Liderança
- II - Estratégia
- III - Controle

Governança, Gestão de Riscos e Integridade

Política de Governança:

Conjunto de mecanismos postos em prática para avaliar, direccionar e monitorar a atuação da gestão, para garantir a oferta de serviços de interesse da sociedade.

Política de Gestão de Riscos:

Instrumento que busca determinar quanto risco tolerar na busca do melhor valor para os cidadãos e demais partes interessadas, o que significa prestar serviço de interesse público da melhor maneira possível.

Programa de Integridade:

Conjunto organizado de medidas com a finalidade de prevenir, detectar e remediar as ocorrências de quebra de integridade nos órgãos e entidades públicas.



Política de Governança da UFC

(Aprovada em 2017)

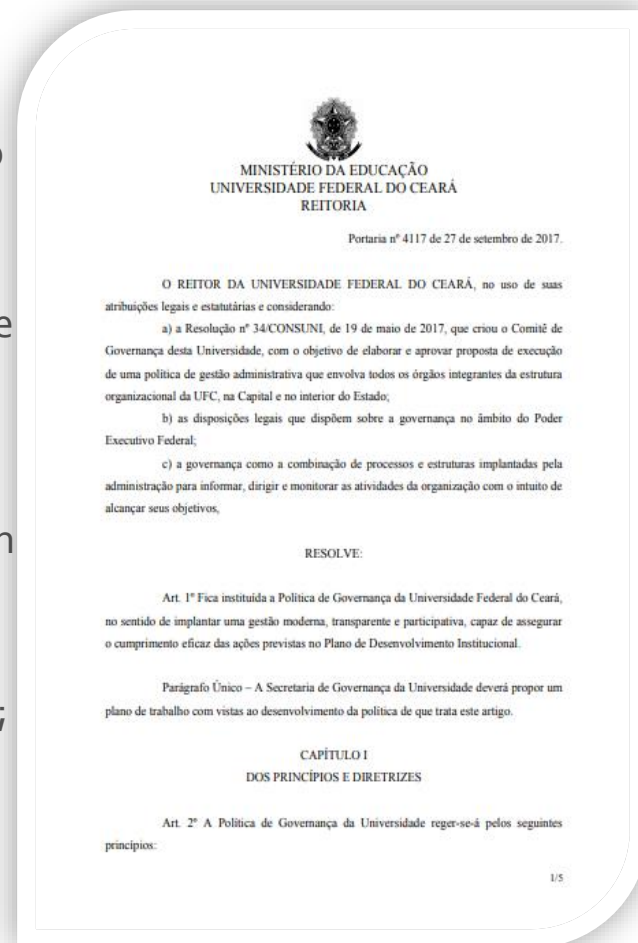
A **Política de Governança** na UFC, instituída pela Portaria nº 4.117/2017 da Reitoria da UFC, firma o compromisso da Alta Administração em implantar uma gestão moderna, transparente e participativa, capaz de assegurar o cumprimento eficaz das ações previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). É relevante frisar que a condução da execução da Política de Governança é de responsabilidade do Comitê de Governança, com apoio e assessoramento de todos os órgãos que integram a estrutura organizacional da Universidade, sob a supervisão do Reitor.

Política de Governança da UFC

(Aprovada em 2017)

É orientada pelos seguintes princípios:

- I – Desenvolvimento da liderança por meio da identificação das competências e responsabilidades em todos os níveis da Administração;
- II – Integridade como base das atitudes visando à probidade na gestão dos recursos públicos e das atividades institucionais;
- III – Compromisso ético na definição de estratégias e na execução de ações para aplicação de recursos públicos, com vias ao melhor atendimento dos interesses da Instituição;
- IV – Transparência caracterizada pela possibilidade de acesso às informações relativas à organização universitária;
- V – Responsabilidade dos agentes públicos por suas decisões e pela prestação de contas de sua atuação de forma voluntária e transparente.



Clique na figura para conhecer a Política de Governança da UFC (Portaria nº 4117 de 27 de setembro de 2017).

Programa de Integridade da UFC

(Aprovado em 2018)

O **Programa de Integridade**, instituído por meio da Portaria nº 65/2018 da Reitoria da UFC, firma o compromisso da UFC em desenvolver um conjunto de ações com a finalidade de prevenir, detectar e remediar ocorrências de quebra de integridade no âmbito da universidade relacionadas à corrupção, nepotismo e conflito de interesses. Enquanto unidade de gestão da integridade na UFC, compete à Secretaria de Governança coordenar a elaboração, a revisão e a implementação do programa de integridade, além de realizar seu monitoramento contínuo, planejar a capacitação dos servidores e coordenar a disseminação de informações.

Plano de Integridade da UFC

(Aprovado em 2018)

Tem o objetivo de:

Tornar público o compromisso da alta administração da UFC com as propostas relativas à prevenção, detecção e respostas aos riscos da integridade pertinentes ao Programa de integridade.

Por meio dos seguintes objetivos específicos:

- a) Estimular o comportamento íntegro no âmbito da UFC entre agentes internos e externos;
- b) Estabelecer regras para a interação público-privada; e
- c) Estabelecer a metodologia para o gerenciamento dos riscos da Integridade.



Clique na figura para conhecer o Plano de Integridade da UFC (Aprovado em 30/11/2018).

Política de Gestão de Riscos

(Aprovada em 2019)

A Política de Gestão de Riscos, aprovada pela Resolução nº 15/2019/CONSUNI, tem como finalidade estabelecer princípios, diretrizes e responsabilidades, visando à adoção e sistematização de práticas relacionadas à gestão de riscos na instituição.

A execução da Política de Gestão de Risco é de responsabilidade do Comitê de Governança, com apoio e assessoramento de todos os órgãos que integram a estrutura organizacional da Universidade, sob a supervisão do Reitor.

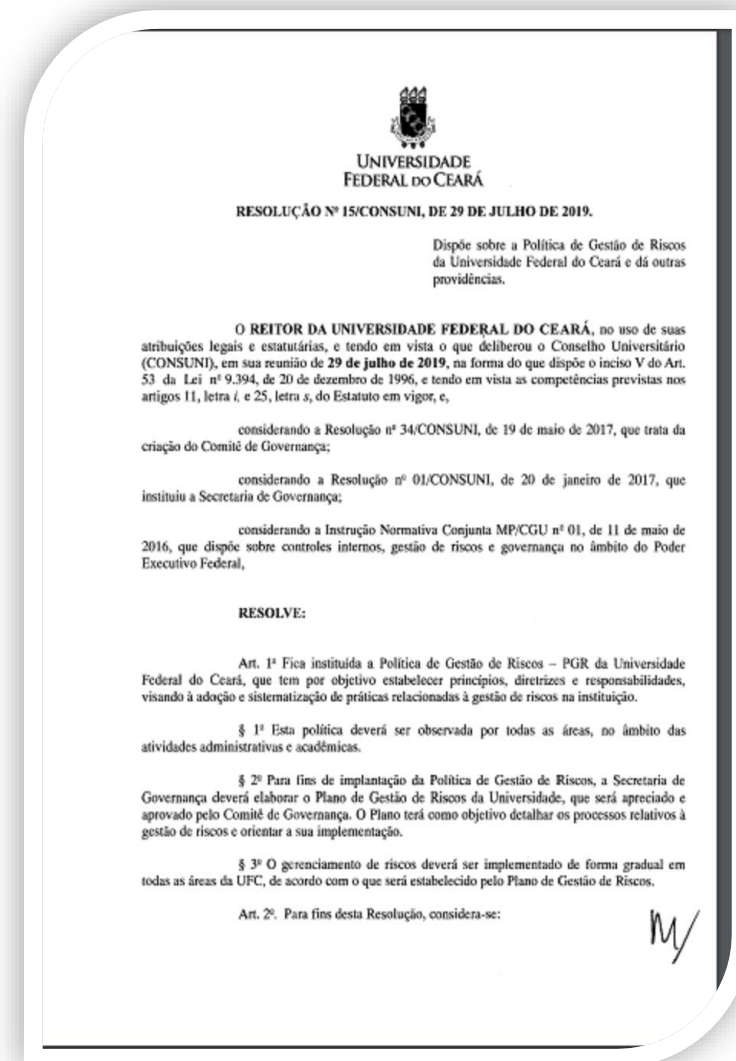
Assim como as demais ações relacionadas à governança, a Política de Gestão de Riscos tem como premissa o alinhamento aos objetivos estratégicos do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e aos objetivos organizacionais da Universidade, mas com foco na ocorrência de eventos que possam afetar adversamente a alcance dos objetivos organizacionais.

Política de Gestão de Riscos

(Aprovada em 2019)

Tem como princípios e diretrizes:

- I. estar alinhada ao contexto organizacional;
- II. agregar valor e proteger o ambiente interno da UFC;
- III. ser parte integrante dos processos organizacionais, de forma sistemática, estruturada e oportuna;
- IV. ser baseada nas melhores informações disponíveis;
- V. subsidiar a tomada de decisão e a elaboração do planejamento estratégico;
- VI. apoiar a melhoria contínua dos processos organizacionais;
- VII. aprimorar a governança, conformidade e auditoria interna;
- VIII. promover a transparência, inclusão, integridade e efetividade nas ações institucionais; IX. estar integrada às oportunidades e à inovação



Clique na figura para conhecer a Política de Gestão de Riscos da UFC (Aprovada em 2019).



Grupo de Interlocutores de Governança

Como surgiu o grupo?



Os Interlocutores de Governança surgiram a partir da necessidade que a Universidade tem de avançar na disseminação das boas práticas de governança



O grupo foi formalmente aprovado nos colegiados do Comitê de Governança ainda em 2018



A primeira formação do grupo de Interlocutores de Governança contou com 40 servidores (entre docentes e técnico-administrativos) de diferentes unidades da UFC (com vigência entre 2018 e 2019)

Portaria Grupo Técnico de Interlocutores de Governança 2020

Portaria nº 70, de 08 de Abril de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como membros do Grupo Técnico de Interlocutores de Governança desta Universidade os seguintes servidores:

. Observação: O novo grupo é constituído por 50 interlocutores.

Art. 2º Designar o Diretor da Secretaria de Governança, CLAUDIO DE ALBUQUERQUE MARQUES, SIAPE 21667192, para presidir o Grupo Técnico de Interlocutores de Governança desta Universidade.

Art. 3º Esse grupo tem o propósito de contribuir com as ações de governança em desenvolvimento na Universidade, atuando também como canal descentralizador para esclarecer dúvidas e orientar acerca da operacionalização das decisões do Comitê de Governança.

Parágrafo único. Os interlocutores devem atuar em articulação com a Secretaria de Governança e sob a coordenação do gestor de sua unidade e setor de atuação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CÂNDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE

Reitor

Quem são e qual a relação entre a SECGOV e os Interlocutores de Governança?

- São servidores integrantes do quadro funcional da UFC, indicados pelos dirigentes das unidades acadêmicas e administrativas da Universidade
- Têm como fundamental finalidade manter contato com a Secretaria de Governança para colaborar com a disseminação dos conteúdos de governança nas suas unidades de trabalho
- Reúnem-se periodicamente com a equipe técnica da SECGOV para estudar e elaborar conjuntamente estratégias de ação sobre as boas práticas de governança que serão apreciados pelo Comitê de Governança

Quais foram os resultados alcançados?



Amadurecimento sobre o mapeamento de processos nas unidades acadêmicas



Criação de grupos de estudos técnicos



Colaboração com a atualização de manuais e cartilhas



Apresentação da necessidade de estudo da Gestão de Riscos



Feedback sobre os cursos oferecidos em 2018 e 2019



Estudos sobre Mapeamento e Gestão de Riscos pela UFC



Apresentação e discussão sobre o Programa de Integridade

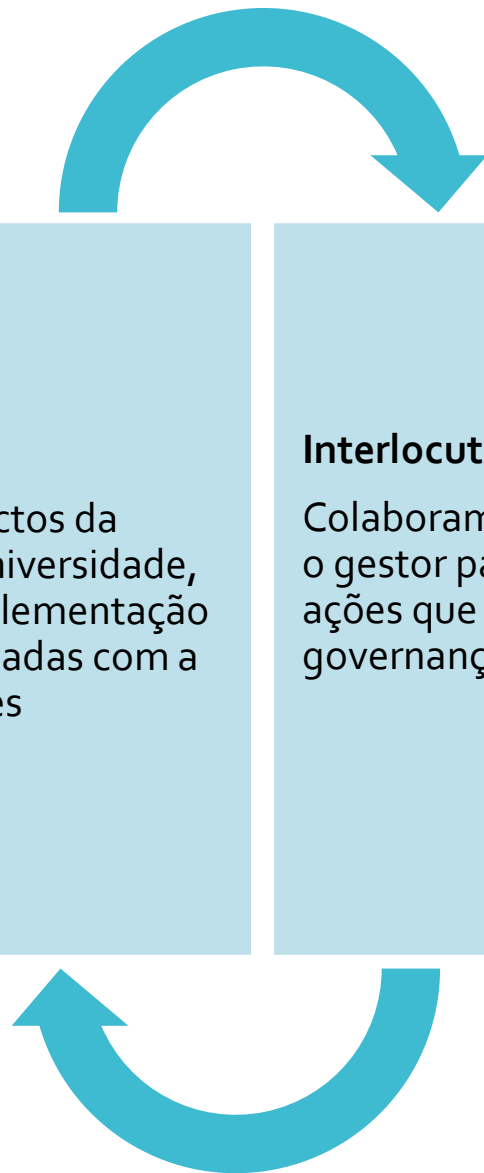
Qual a relação entre Gestores e Interlocutores de Governança

Gestores

Tomam decisões sobre aspectos da política de governança da Universidade, sendo responsáveis pela implementação das políticas e ações relacionadas com a governança em suas unidades

Interlocutores

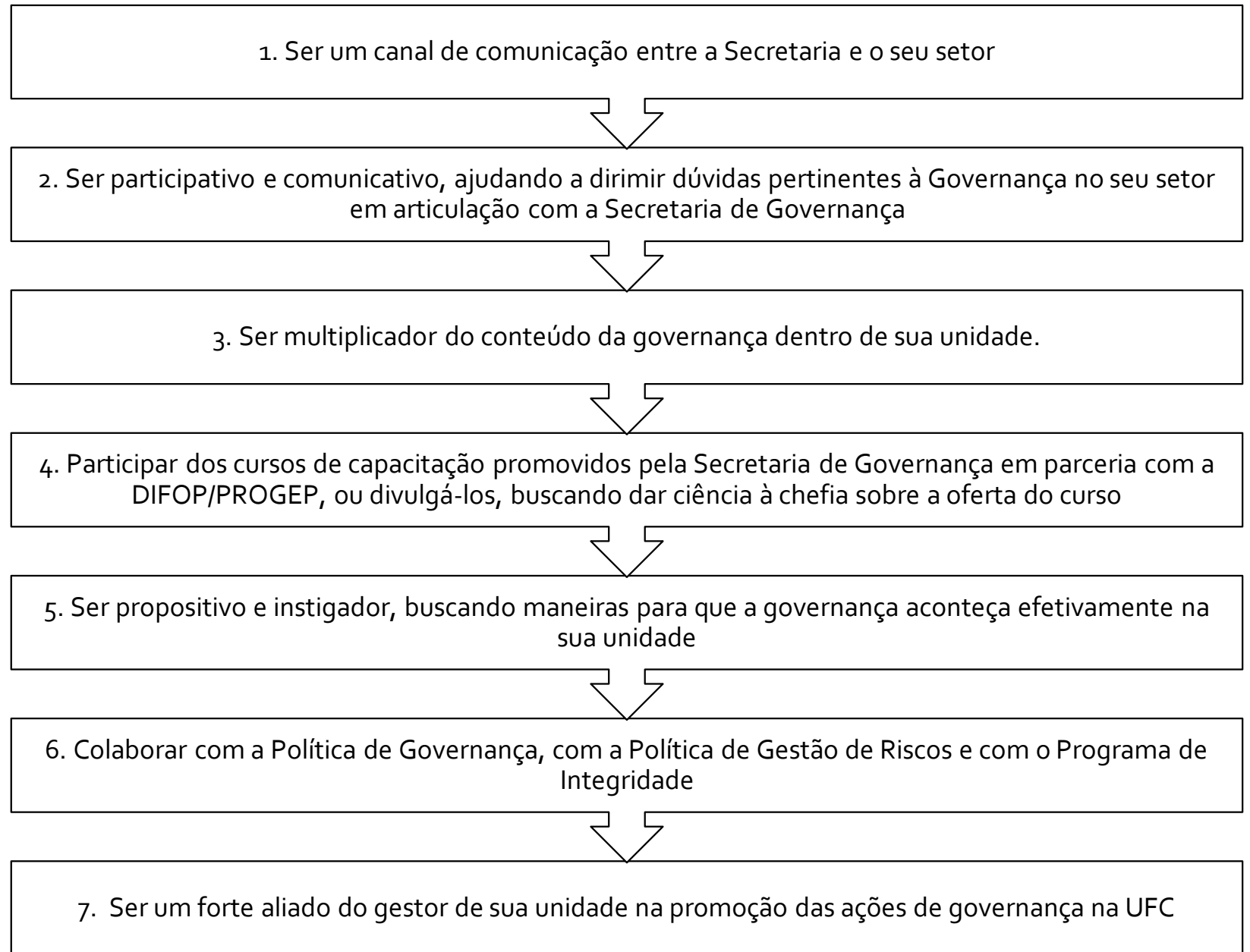
Colaboram tecnicamente em parceria com o gestor para a garantia da efetividade das ações que possibilitem as boas práticas de governança na sua unidade



Qual o objetivo do trabalho dos Interlocutores de Governança?

- O **Interlocutor de Governança** tem o importante papel de ser o agente que trabalha em conjunto com o gestor de unidade como um caminho de acesso à disseminação das boas práticas de governança aos demais servidores da equipe.
- Diante disso, o resultado esperado é **possibilitar a celeridade de intervenções mais eficazes, para que os objetivos setoriais e os institucionais sejam alcançados, culminando na melhoria da oferta dos nossos serviços ao público.**

Os 7 principais papéis dos Interlocutores de Governança



Mensagem final

Caro Interlocutor de Governança,

À primeira vista, pode parecer que há muitas informações novas, mas não se preocupe, aos poucos tudo acaba se relacionando e o mais importante de tudo, sua unidade pode contar sempre conosco para o esclarecimento de qualquer dúvida ou para o aprimoramento de metodologias já aplicadas.

Visite o site da SECGOV com frequência, leia os normativos que regulamentam a governança e, sempre que possível, estude os conteúdos técnicos que disponibilizamos na nossa [página](#).

Agradecemos a sua participação!

Equipe da Secretaria de Governança